



## **INDICAÇÃO 52 /2026**


**Senhor Presidente,**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 171 e 172 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, que sejam adotadas providências no sentido de instalar placas de sinalização proibindo a circulação de veículos longos na subida do Bairro Acrópole.

Veículos longos são combinações de veículos de carga ou passageiros que ultrapassam 19,80m de comprimento total, exigindo sinalização especial (placa "VEÍCULO LONGO") na traseira. Incluem-se bitrens, rodotrens, caminhões cegonha e veículos com cargas especiais que superam os limites padrão, conforme regras da Resolução 882/2021 do CONTRAN.

Esta indicação se faz pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores, condutores e pedestres que trafegam pelo local, tendo em vista que a circulação de veículos longos e pesados na subida íngreme que dá acesso ao Bairro Acrópole pode aumentar o risco de acidentes, além de causar danos à via pública.

Sala de Sessões, 24 de março de 2026

  
**Adileila Rosa Gonçalves**  
**Vereadora**

**Ao Senhor**  
**Vereador Mauro da Conceição Neves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guanahães**